Salvador, em 02 de junho de 2020.

Of. nº 228/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.534/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, disponibilizar as unidades escolares para abrigar de forma provisória a população em situação de rua, visando a sua proteção e isolamento, dotando essas unidades de condições humanizadas de acolhimento, evitando-se o contágio ou transmissão do coronavírus”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
ANN